

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 066/2020, DE 14/09/2020

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. O projeto de Lei nº 066/2020, em questão, de autoria do Poder Executivo Municipal, pretende que se autorize a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente(2020) no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), com a finalidade de atender a demanda urgente e inadiável em plena situação de calamidade pública decorrente da Coronavírus – COVID 19, consoante consta no art. 1º do projeto e na Mensagem Legislativa nº 070/2020, que encaminhou o Projeto.

2. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e, nos termos do parecer jurídico de fls. 04/05, quanto à legalidade e constitucionalidade, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 066/2020.

3. Quanto ao mérito, observa-se que o Executivo, na Mensagem a Legislativa nº 070/2020, justificou a sua pretensão, sendo que os membros das Comissões, após análise detida, resolvem, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 066/2020.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WAGNER TAVARES DA CUNHA
Presidente



GILBERTO VIEIRA DE MELO
Vice-Presidente



MILTON SOARES
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE



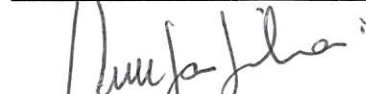
ROSICLEA HEINZEN COLOMBO
Presidente

VANDERLEI M. P. BAIOTO
Vice-Presidente



MÁRCIO CLEI FERREIRA DO NASCIMENTO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



CÍCERO DOS SANTOS SILVA
Presidente



ROSICLEA HEINZEN COLOMBO
Vice-Presidente



MILTON SOARES
Membro